

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10422023
Código de validação: AE3E81182A

O Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Balsas/MA **Dr. RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Dispõe sobre a retificação do art. 1 e art. 2 da Portaria-TJ-9842023, Código de validação: 90C53D4EB0, de 06 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1 da Portaria para alterar a data do Casamento Comunitário na comarca de Balsas/MA, designando a celebração para o dia **19 de maio de 2023**, a partir das 17 horas, para a realização de casamentos comunitários, a serem realizados na modalidade presencial, em local a ser posteriormente definido, de acordo com a quantidade de casais inscritos.

Art. 2º Retificar o art. 2 da Portaria para prorrogar as inscrições até **05 de maio de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Balsas/MA, 09 de março de 2023.

RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE
Juiz - Intermediaria
3ª Vara de Balsas
Matrícula 185660

Documento assinado. BALSAS, 09/03/2023 14:50 (RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE)

